



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL Nº 003/PPGP/2012- Seleção 2012 (Matrículas 2013)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna públicas a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado em Psicologia, para o período letivo que terá início em março de 2013, nas seguintes Áreas de Concentração:

- a) *ÁREA 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho*
- b) *Área 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação*
- b) *Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico*

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado, em cada área de concentração, serão distribuídas da seguinte forma:

Área de Concentração	Mestrado	Doutorado	Total
<i>1. Psicologia das Organizações e do Trabalho</i>	5	2	7
<i>2. Práticas Culturais e Processos de Subjetivação*</i>	8	5	13
<i>3. Saúde e Desenvolvimento Psicológico</i>	13	8	21
Total Geral	26	15	41

***A linha 3: *Inconsciente, Sexualidade e Cultura*, da Área 2, não abrirá vagas para o ano de 2013.**

1.2. Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre as linhas de cada Área respeitando-se o curso (mestrado ou doutorado) e o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

1.3. Vagas porventura restantes em uma das Áreas poderão ser redistribuídas para outra área, respeitando-se o curso (mestrado ou doutorado), o limite total de vagas oferecidas pelo Programa, além da compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa do candidato e as linhas de pesquisa e os orientadores disponíveis naquela Área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Do período e modalidade de inscrição

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.ppgp.ufsc.br, a partir das 10h00min do dia **15 de setembro** (horário de Brasília), até as 18h00min horas do dia **27 de setembro de 2012**.

2.1.2. O candidato deverá anexar toda a documentação solicitada para a inscrição, em campos próprios para este fim, na própria ficha de inscrição que estará disponível no site. Cada documento deverá estar contido em um único arquivo.

2.1.3. O não preenchimento completo da ficha de inscrição e a não anexação de todos os documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

O candidato receberá, após o envio de sua ficha e dos anexos, um recibo eletrônico de sua inscrição, o qual deverá ser impresso e servirá como comprovante da inscrição.

2.2. Da documentação para inscrição de candidatos ao Mestrado

2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com uma foto 3x4 recente anexada em campo próprio.

2.2.2. Diploma de curso de graduação original escaneado (frente e verso) – bacharelado ou licenciatura plena – ou cópia autenticada, também escaneada, emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de indisponibilidade do diploma no momento da inscrição, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação ou Certidão de previsão de conclusão do Curso de Graduação, emitidas pela Coordenação do Curso. **Candidatos que se inscreverem com uma dessas certidões, se aprovados, deverão apresentar cópia autenticada do diploma ou acompanhada do original para fins de autenticação, no ato da matrícula, impreterivelmente**, implicando, a não apresentação desse documento, na perda da vaga.

2.2.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação escaneada.

2.2.4. Declaração devidamente preenchida, em campo próprio, contendo:

- a) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (24 meses); e
- b) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de área de concentração durante o primeiro semestre após o ingresso no Programa.

2.2.5. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, inglês ou francês, em campo próprio. Caso o candidato não tenha este documento, na inscrição, deverá informar no referido campo seu compromisso de entregá-lo no ato da matrícula.

Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira os seguintes documentos:

- Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra Universidade federal ou estadual de, com prazo de validade de cinco anos; OU
- Certificado emitido por programa de pós-graduação (*stricto sensu*) reconhecido pela CAPES com nota igual ou superior a três (3), à época da inscrição desta seleção, com prazo de validade de cinco anos; OU
- Conforme recomendações da CAPES descritas abaixo:
 - a) Para língua inglesa deve ser apresentado certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos),

todos com validade de cinco anos. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;

- b) Para língua francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), com validade de cinco anos, ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2). Informações em: <http://www.aliancafrancesa.com.br/>

Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência a data de inscrição no exame de seleção.

2.2.6. O candidato estrangeiro deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, acrescidos da proficiência em português.

2.3. Da documentação para inscrição de candidatos ao Doutorado

2.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com uma foto 3x4 recente anexada em campo próprio.

2.3.2. Diploma de curso de graduação original escaneado (frente e verso) – bacharelado ou licenciatura plena – ou cópia autenticada, também escaneada, emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de indisponibilidade do diploma no momento da inscrição, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação ou Certidão de previsão de conclusão do Curso de Graduação, emitidas pela Coordenação do Curso. **Candidatos que se inscreverem com uma dessas certidões, se aprovados, deverão apresentar cópia autenticada do diploma ou acompanhada do original para fins de autenticação, no ato da matrícula, impreterivelmente, implicando, a não apresentação desse documento, na perda da vaga.**

2.3.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação escaneada.

2.3.4. Declaração devidamente preenchida, em campo próprio, quanto à:

- a) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (48 meses); e
b) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de área de concentração durante o primeiro semestre após o ingresso no Programa.

2.3.5. É recomendado que os candidatos ao doutorado apresentem diploma de mestrado original escaneado, ou cópia do diploma de mestrado autenticada, também escaneada ou cópia autenticada da ata de defesa da dissertação, emitida por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Para os candidatos que estiverem concluindo o curso de mestrado, o diploma poderá ser substituído por declaração assinada pelo orientador do Programa de Pós-Graduação, prevendo a data de defesa da dissertação.

2.3.6. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, inglês ou francês em campo próprio. Caso o candidato não tenha este documento, na inscrição, deverá informar no referido campo seu compromisso de entregá-lo no ato da matrícula. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em língua estrangeira, os certificados arrolados no item 2.2.5 deste edital.

2.3.7. Comprovante de proficiência em um **segundo idioma**, entre inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano que deverá ser anexado em campo próprio. Caso o candidato seja aprovado e não possua o documento no momento da matrícula deverá entregá-lo em **até um ano após o ingresso no curso**. Os comprovantes de proficiência a serem aceitos serão os mesmos definidos no item 2.2.5 deste Edital, além dos que se seguem:

a) para língua alemã, deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1, com validade de cinco anos. Informações em: <http://www.goethe.de/ins/br/lp/ptindex.htm>;

b) para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, com

validade de cinco anos. Informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão disponíveis nos sites: <http://www.saopaulo.cervantes.es> e <http://www.diplomas.cervantes.es>. Ou o Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) - Nivel Intermedio. Informações em: <http://www.celu.edu.ar/> ;

c) para língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de cinco anos. Informações em: http://www.iicsanpaolo.esteri.it/IIC_Sanpaolo

2.3.8. O candidato estrangeiro deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, acrescidos da proficiência em português.

O prazo de validade para o certificado do segundo idioma será o mês de fevereiro do segundo ano de doutorado.

2.4. Da homologação das inscrições

2.4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. A homologação será divulgada no dia **28 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.

2.4.2. Recursos referentes a inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia **01 de outubro de 2012**, das 14h00min às 17h30 min, junto à Secretaria do Programa, localizada no Departamento de Psicologia, Sala 4B (andar térreo), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC.

2.4.3. O resultado de eventuais recursos será divulgado no dia **2 de outubro de 2012**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Dos critérios

A seleção dos candidatos pautar-se-á pelos seguintes critérios:

3.1.1. Desempenho na avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa (prova escrita).

3.1.2. Desempenho acadêmico/científico/profissional, auferido com base na análise do *Curriculum vitae* exclusivamente dos seguintes itens:

Curso de graduação

Curso de especialização

Curso de mestrado (*stricto sensu*)

Experiência em ensino superior

Monitoria

Autoria de livro científico com conselho editorial

Organização de livro científico com conselho editorial (coletânea)

Tradução de artigo ou capítulo de livro com conselho editorial

Autoria de livro científico sem conselho editorial

Artigo em periódicos indexados e com avaliação Qualis Capes Psicologia (publicado ou com aceite final para publicação)

Artigo em periódico não indexado (publicado ou com aceite final para publicação)

Resenhas em periódico com avaliação Qualis Capes

Resumos em anais de congressos

Orientação concluída de TCC (trabalho de conclusão de curso) ou PIBIC.

Participação em banca examinadora

Participação em projetos pesquisa com bolsa de agência de fomento.

Participação em projetos pesquisa sem bolsa.

Participação em projetos extensão

3.1.3. Desempenho na produção escrita do pré-projeto de pesquisa (modelo - Anexo I);

3.1.4. Desempenho na apresentação e respostas à arguição do pré-projeto de pesquisa. A sessão de arguição será pública e realizada por professores da área de concentração de inscrição do candidato, com base na adequação dos interesses de investigação do mesmo em relação a essa área e à linha de pesquisa a qual pleiteia. **Está vedada a presença dos demais candidatos nesta sessão.**

3.2. Das etapas e cronograma de avaliação

A avaliação ocorrerá em duas etapas, na forma a seguir indicada:

3.2.1. **Primeira etapa:** Prova escrita de conhecimentos em Psicologia e Métodos de pesquisa. Para realizá-la, o candidato deverá portar, **obrigatoriamente**, documento oficial de identidade com foto e o comprovante de inscrição.

Data: **5 de outubro de 2012, das 14h00min às 18h00min.**

Local: Espaço físico do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os locais específicos em que os candidatos realizarão a prova serão divulgados no site e no mural do Programa, e ao lado de cada sala de aula.

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete), estando eliminados do processo de seleção os candidatos que não alcançarem essa nota. O resultado será divulgado no dia **24 de outubro de 2012**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.

3.2.2. Recursos referentes a esta etapa poderão ser interpostos até o dia **26 de outubro de 2012**, das 14h00min às 17h30min, junto à Secretaria do Programa, localizada no endereço especificado no item 2.4.2. O resultado desses recursos será divulgado no dia **29 de outubro de 2012**.

3.2.3. **Segunda etapa:** Esta etapa, para todos os candidatos aprovados na Prova escrita de que trata o item 3.2.1, constará de duas partes: Análise do *Curriculum vitae* e arguição do pré-projeto.

3.2.3.1. Para participar desta etapa, o candidato deverá entregar a documentação a seguir especificada, na secretaria do PPGP/UFSC, no endereço indicado no item 2.4.2 deste edital, **no período de 05 a 09 de novembro de 2012**, das 14h00min às 17h30min.

3.2.3.1.1. Para candidatos ao curso de Mestrado:

a) *Curriculum vitae* **modelo Lattes do CNPq** (www.cnpq.br), **comprovado**. Somente serão pontuadas a produção científica e as informações sobre atividades acadêmicas que estiverem devidamente documentadas. **Não será pontuada a participação do candidato em congresso em que o mesmo não tenha apresentado trabalho.**

b) Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, **autenticada ou acompanhada do original, para fins de autenticação**. No caso de indisponibilidade do diploma no momento desta etapa do processo, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, emitida pela coordenação do curso de graduação, **autenticada ou acompanhada do original, para fins de autenticação**. A não apresentação de um destes documentos implicará na não pontuação deste quesito na prova de currículo. **Os candidatos aprovados na etapa final deverão apresentar o diploma no ato da matrícula, impreterivelmente.**

c) Pré-projeto de pesquisa com até cinco páginas (conforme modelo - Anexo I).

3.2.3.1.2. Para candidatos ao curso de Doutorado:

Deverão ser entregues os mesmos documentos e comprovantes descritos no item 3.2.3.1.1 deste edital, **acrescidos de:**

a) Cópia do diploma de mestrado **autenticada ou acompanhada do original, para fins de autenticação**, ou cópia autenticada da ata de defesa da dissertação, emitida por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. A não apresentação da cópia do diploma ou ata de defesa da dissertação do curso de mestrado, autenticada ou acompanhada do original, para fins de autenticação, acarreta na não pontuação deste quesito nesta etapa do processo.

b) Pré-projeto de pesquisa com até oito páginas (conforme modelo - Anexo I).

3.2.3.2. A análise da documentação pela Comissão de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

a) *Curriculum vitae*: adaptação da tabela de pontuação utilizada pela UFSC para ingresso na carreira de Magistério Superior. **A pontuação será atribuída à produção acadêmica comprovada dos últimos cinco anos (a partir de 2008 e incluindo 2012).**

b) Pré-projeto de pesquisa: pertinência em relação à linha de pesquisa e à Área de concentração em que o candidato se inscreveu.

3.2.3.3. Opcionalmente a documentação poderá ser enviada pelo correio **via SEDEX**, para o endereço: “Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Campus Universitário – Trindade - Caixa postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC”. A data limite para postagem, neste caso, deverá ser o dia **09 de novembro de 2012**.

3.2.3.4. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). O *Curriculum vitae* (a) e o pré-projeto de pesquisa (b) terão pesos diferentes na composição da média desta etapa. o item (a) terá peso 6 e o item (b) terá peso 4, tanto para o mestrado quanto para o doutorado. É necessário, no entanto, atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma destas duas partes (a e b), significando que a obtenção de nota inferior a 6,0 (seis) reprova o candidato na segunda etapa e, conseqüentemente, o elimina do processo seletivo, mesmo que a média obtida seja superior a 7,0 (sete).

No período de **26 de novembro a 07 de dezembro de 2012** os candidatos aprovados na primeira etapa serão encaminhados a professores da Área de concentração para a qual se candidataram para a arguição do pré-projeto, em data, local e horário a serem divulgados no dia **12 de novembro de 2012**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.

O resultado da segunda etapa será divulgado no dia **11 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da Secretaria do Programa.

3.2.3.5. Recursos referentes à segunda etapa poderão ser interpostos **até o dia 13 de dezembro de 2012**, junto à Secretaria do Programa, das 14h00min às 17h30min. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da secretaria do Programa, dia **14 de dezembro de 2012**.

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A nota final do candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), obedecendo ao limite de vagas constante do item 1 do presente edital, observado o disposto nos seus itens 1.2 e 1.3.

4.3. No caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, em caso de igualdade, aquele que obtiver maior nota no *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, a decisão final será da competência do Colegiado do PPGP/UFSC.

4.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia **18 de dezembro de 2012**, após homologação pelo Colegiado do PPGP/UFSC, no endereço eletrônico www.ppgp.ufsc.br e no mural da secretaria do Programa.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula acontecerá de forma presencial, nos dias **04 e 05 de março de 2013**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa. **Os aprovados deverão apresentar neste ato, impreterivelmente, sob pena de perder a vaga:**

a) Cópia do diploma de curso de graduação – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, **autenticada ou acompanhada do original, para fins de autenticação.**

b) Certificado de proficiência em língua estrangeira, inglês ou francês, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste edital.

5.2. O candidato estrangeiro deverá apresentar documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, observada a legislação em vigor, a saber: visto de estudante ou permanência prolongada, ou protocolo que indique tal solicitação. O diploma de graduação e/ou de mestrado deverá ser validado por instituição de ensino superior reconhecida pela CAPES. Além dos mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, os candidatos estrangeiros devem apresentar a proficiência em português.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O PPGP não se responsabiliza pelo congestionamento do sistema e a consequente impossibilidade de realização da inscrição.

O cronograma das atividades deste processo seletivo encontra-se anexado ao presente edital (Anexo V).

6.2. A documentação dos candidatos não aprovados será inutilizada após a finalização do processo seletivo.

6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente junto à Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, pelo *e-mail*: ppgpufsc@gmail.com ou no endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgp.ufsc.br>. Em hipótese alguma, documentos e formulários serão enviados a solicitantes via Correio.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

6.5 Os professores do PPGP/UFSC não indicam bibliografia para a avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa. Recomenda-se que os candidatos estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes à linha de pesquisa e à Área de concentração à qual pretendem se candidatar. Os candidatos podem consultar na *home-page* do PPGP/UFSC, o *link* Dissertações e Teses, ou o *Curriculum vitae* modelo *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br) do corpo docente.

Florianópolis, 14 de setembro de 2012.

Original firmado

Professora Doutora Maria Aparecida Crepaldi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC

Portaria n° 714/GR/2011

ANEXO I AO EDITAL N° 002/2011/PPGP (Matrícula 2012)

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO ATÉ CINCO PÁGINAS E AO DOUTORADO ATÉ OITO PÁGINAS)

- **A apresentação do pré-projeto de pesquisa neste formato é OBRIGATÓRIA!**
 - Use fonte Times New Roman 12 com espaçamento 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de páginas.
- Pode ser utilizado qualquer processador de texto, desde que obedecidas às orientações indicadas.

1. Caracterização do Problema

- Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema de pesquisa a ser focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos e Metas

- Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

3. Métodos e Procedimentos

- Descrever sucintamente o método a ser utilizado para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e/ou produtos esperados

- Descrever os resultados e/ou produtos esperados.
- Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Riscos e Dificuldades

- Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas de modo a comprometer o alcance das metas e objetivos estabelecidos.
- Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar tais dificuldades.

6. Cronograma

- Distribuir em dois anos as atividades previstas para Mestrado e quatro anos as atividades previstas para Doutorado.

7. Referências Bibliográficas

Observação: Será observada, na avaliação do pré-projeto de pesquisa, a compatibilidade da proposta dos candidatos com a linha de pesquisa e área de concentração dos professores indicados, no momento da inscrição, como prováveis orientadores.

ANEXO II AO EDITAL Nº003/2012/PPGP (matrículas 2012)

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Inscrições – 15 a 27 de setembro de 2012

- Resultados das inscrições homologadas – 28 de setembro de 2012
- Prazo final para apresentação de recurso das inscrições não homologadas – 01 de outubro de 2012
- Resultado dos recursos – 02 de outubro de 2012.

Primeira etapa:

- Prova escrita de conhecimento em Psicologia e Métodos de pesquisa – 05 de outubro de 2012 – sexta-feira, das 14h00min às 18h00min, no espaço físico do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.
- Divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa – 24 de outubro de 2012.
- Prazo final para apresentação de recurso referente à primeira etapa: 26 de outubro de 2012.
- Resultado dos recursos: 29 de outubro de 2012.

Segunda etapa:

- Entrega de *Curriculum vitae* (modelo *Lattes* do CNPq), devidamente comprovado, e pré-projeto: 05 a 09 de novembro de 2012.
- Divulgação das datas e horários das arguições do pré-projeto de pesquisa: 12 de novembro de 2012.
- Período de realização das arguições do pré-projeto de pesquisa: 26 de novembro de 2012 a 07 de dezembro de 2012.
- Divulgação do resultado da segunda etapa: 11 de dezembro de 2012
- Prazo final para apresentação de recurso referente à segunda etapa: 13 de dezembro de 2012.
- Resultado dos recursos: 14 de dezembro de 2012.
- Divulgação do resultado final – 18 de dezembro de 2012.

Matrículas – 04 a 05 de março de 2013.

Início das aulas: a ser definido no calendário acadêmico da UFSC para o primeiro semestre de 2013.